

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

EMAIL: hnifeitosa@hotmail.com

PROSP. E. CS - TO	112
PROC. nº	
PLS nº	1115
Ass:	

1115

Proc. 112/0023



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90 Praça Ulisses Guimarães nº 100 - Centro CEP: 77.965-000 - Carrasco Bonito - TO
Fone: 63 3344-1462 - E-MAIL: prefcarrascobonito@hotmail.com

PREF. RG. CB - TO
PROC. n° 12
PLS n° 1116
Ass: _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDOR CRC

CERTIFICAMOS, que a empresa abaixo citada, atendeu os requisitos exigidos na Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para inscrição no CADASTRO DE FORNECEDORES desta Prefeitura:

Inscrição CRC nº	025/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA	
NOME FANTASIA:	CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
CNPJ/CPF: 32.611.684/0001-54 INSC. ESTADUAL: -	INSC. MUNICIPAL: 23437
REPRESENTANTE LEGAL (PROCURAÇÃO, SE NECESSÁRIO): HELSON GOMES FEITOSA	
ENDEREÇO: RUA SOUSA PORTO COMPL.: SETOR CENTRAL	
CIDADE: ARAGUAÍNA UF: TO	CEP: 77.805-100
TELEFONE:	CELULAR: 63 9 3421-3776 FAX:
E-MAIL PARA COMUNICAÇÕES: hnifeitosa@hotmail.com	
ATIVIDADE PRINCIPAL: 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA	

Documento	STATUS/VALIDADE
01-Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	REGULAR
02- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou	REGULAR
03- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial (acompanhado de cópia documento dos sócios)	REGULAR
04- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (dívida ativa da união)	19/04/2024
05- Certidão negativa de todos os Tributos Estaduais	13/12/2023
06- Certidão negativa de todos os Tributos Municipais	26/12/2023
07- Prova de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	06/12/2023
08- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	26/12/2024
10- Certidão de Registro da empresa, quando obrigatório na entidade profissional (CREA, CRA, CAU, CRQ...);	31/03/2024
11- Certidão de registro de Pessoa Física do responsável técnico (CREA, CRA, CAU, CRQ...)	31/03/2024
12- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Foro	09/01/2024
13- Registro na Junta Comercial	REGULAR

CERTIFICO QUE O TITULAR COMPROVOU HABILITAÇÃO JURIDICA, ESTANDO CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM BASE NOS ARTIGOS 27 a 31 DA LEI 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 22 de novembro de 2023.

Letícia Silva do Nascimento
LETICIA SILVA DO NASCIMENTO
Membro CPL

OBSERVAÇÕES:
O prazo de validade do C.R.C. é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua emissão (Lei 8.666/93, art. 34).
Em se tratando de RENOVAÇÃO do cadastro, a interessada estará DESOBRIGADA de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, desde que certifique, através de declaração, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes.

ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI**FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI.**

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
FLS n°	117
Ass:	

HELSON GOMES FEITOSA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 02/12/1991, na cidade de Araguaína/TO, residente e domiciliado em Araguaína, Estado do Tocantins, na Rua Inhumas, nº 17, Bairro Senador, CEP:77.813-640; portador da carteira de identidade nº 1.030.835, expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.264.311-01, resolve constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de "FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI", com sede Rua Souza Porto, nº 380, Setor Central, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP: 77.805-100. Revestida de forma especial de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, regulando-se pelas normas da Lei 10.406/02(Novo Código Civil), doravante simplesmente designada EIRELI.Podendo a qualquer tempo abrir filiais, sucursais ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional. O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, iniciando suas atividades na data de 10 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

PROF. M. CS - TO 112
PROC. n.º _____
PLS n.º 1119
Ass: _____

O Capital é de R\$300.000,00(trezentos mil reais) em uma única cota de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis, não podendo em qualquer hipótese, serem cedidas ou transferidas a terceiros, mesmo herdeiros.

PARAGRAFO ÚNICO: A regra deste artigo é extensiva a direitos decorrentes de casamento ou dissolução matrimonial.

CLÁUSULA QUINTA

O único titular administrará a EIRELI e a representará em todos os atos, poderá, ainda, assinar nos casos de alienação ou gravames de bens imóveis, bem como nomear procuradores.

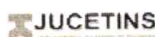
CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado. Acota do capital desta EIRELI não pode ser utilizada para garantir obrigações perante terceiros, sendo vedada a penhora para garantir obrigações particulares do titular, até porque nenhum estranho será recebido neste ambiente. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão pela arrematação da cota em hasta pública, pela adjudicação judicial ou por decorrência de execução ou qualquer processo judicial contra o titular ou a própria EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA

Fica expresso que o titular ~~não~~ responde subsidiariamente pelas obrigações da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br



PROF. N.º CB - TO	112
PROC. N.º	4
FLS n.º	1120
Ass:	

É expressamente vedado ao titular e administradores a concessão de avais, fianças e similares a terceiros, fora de objetos sociais da EIRELI.

CLÁUSULA NONA

Os Lucros ou Prejuízos apurados nos balanços anuais encerrados em 31 de dezembro de cada ano serão divididos ou suportados pelo titular. Em caso de lucros apurados, o titular poderá deliberar pela sua reaplicação na EIRELI, total ou parcial, na forma de aumento de Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

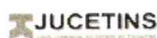
Além dos casos previstos em lei, a EIRELI se dissolverá por deliberação do titular; no caso de falência, interdição ou impedimento do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo viram e que também assinam.

Araguaína/TO, 10 de Dezembro de 2.018.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

HELSON GOMES FEITOSA

TESTEMUNHAS:

Alelydeellem A. Rangel
A) GLEYDEELLEM ALENCAR RANGEL
CPF/MF: 057.827.581
RG: 1.262.818 SSP/TO

Herika Sinara Gomes Feitosa
B) HERIKA SINARA GOMES FEITOSA
CPF/MF-021.000.921-70
RG Nº 896617 SSP/TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900422460. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

CARTÓRIO DO **Bel. Mauricio Melo Araújo** **Iracema Moraes de Sousa**
OFÍCIO DE NOTAS **TABELIAO** **SUBSTITUTA**
 Rua 1ª de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AA765854-KDV
 Confira autenticidade de <http://corredorona.to.us.br/index.php/selo-digital>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **HELSON GOMES FEITOSA**,
 pessoa por mim identificada e por quem sido aposta em minha presença.
 Dou fe 100% - 1190046 Araguaína - TO, 29 de janeiro de 2019.
 Em test. 
 Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

PREF. M. CB - TO 112
 PROC. nº _____
 FLS nº _____
 Ass: _____

Cartório de
 2º Ofício de
 Notas de
 Araguaína - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:03 SOB Nº 17600110766.
 PROTOCOLO: 190023180 DE 29/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900422460. NIRE: 17600110766.
 FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

JUCETINS
 JUIZ DE COMARCA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/01/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2161366516

NOME: NELSON GOMES FEITOSA

DOC. IDENTIDADE-ORG EMISSOR/UF: 1030815 262 TO

CPE: 022.264.311-01 DATA NASCIMENTO: 02/12/1991

HUÍÇÃO: NELSON GOMES DE ALMEIDA

MARIA ALVES FEITOSA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 15043084722 VALIDADE: 17/09/2025 14/03/2010

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: ARAQUARIANA, TO DATA EMISSÃO: 21/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68864467750
TO027968110

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CB - TO 112

PROC. n°

FLS n° 1123

Ass:

X

[Assinaturas manuais]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n°
FLS n° 1124
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 15:17:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. Nº. CB - TO
PROC. n° 113
FLS n° 1125
Ass: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 15:17:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 112
FLS n° 1126
Ass: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.611.684/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/01/2019

NOME EMPRESARIAL
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SOUZA PORTO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
77.805-100

BAIRRO/DISTRITO
SETOR CENTRAL

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HNIFEITOSA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3421-3776

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 15:17:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. RJ. CB - 10
PROC. n° 112
FLS n° 1127
Ass: _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 32.611.684/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:02 do dia 22/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2024.

Código de controle da certidão: **F1F3.9F23.BBF6.ECA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5180238

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	112
FLS n°	1128
Ass:	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 32.611.684/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 14 de Novembro de 2023 - 17h 00m 38s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Festa Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins [http:// www.to.gov.br/sefaz](http://www.to.gov.br/sefaz)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DE CONTRIBUINTE

PROC. n°	112
FLS n°	1129
Ass:	

CERTIDÃO NUMERO: 291125

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 272064 - FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32.611.684/0001-54

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: SOUZA PORTO Nº 380, CENTRO, ARAGUAÍNA / TO, CEP 77804902

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 26 de Dezembro de 2023 (90 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 27 de Setembro de 2023 às 09:52:20

Código de Validação: 11795291125

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

Voltar

Imprimir

[Handwritten signature]

PREF. M. CS - TO	119
PROC. n°	
FLS n°	1130
Ass:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.611.684/0001-54

Razão Social: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

Endereço: R SOUZA PORTO 380 / SETOR CENTRAL / ARAGUAINA / TO / 77805-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2023 a 06/12/2023

Certificação Número: 2023110705555696938753

Informação obtida em 14/11/2023 17:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROF. M. C. B. - 10 112
PROC. n° _____
FLS n° 1131
Ass: _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.611.684/0001-54
Certidão nº: 31004375/2023
Expedição: 29/06/2023, às 15:39:40
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FEITOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.611.684/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

[Assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

PROEF. M. CB - TO	
PROC. n°	112
FLS n°	1137
Ass:	

EMPREGADOR: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO: 32.611.684/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/11/2023, às 15:21:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3C84HF5D36

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 39795585
Emitido em: 22/11/2023
Válida até: 22/12/2023

INTERESSADO: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.611.684/0001-54

PROEF. Nº. CS - TG	
PROC. nº	112
FLS nº	1133
Ass:	

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas⇒Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA DA FAZENDA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº ALVARÁ: 2023000078

PREF. M. CB - TG
PROC. n° 112
FLS n° 1134
Ass: _____

CCP	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TIPO	VALIDADE
272064	23437	Definitivo	31/12/2023

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CERTIFICADO BOMBEIROS: 00077/2023

VALIDADE CERTIFICADO BOMBEIROS: 10/01/2024

DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 10/01/2023

INÍCIO DE ATIVIDADE: 30/01/2019

FANTASIA: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

DUAM: 9614071

Nos termos do artigo 385 da lei complementar nº 58 de 30/12/2017, fica concedido o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** da empresa/profissional autônomo **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ/CPF nº **32.611.684/0001-54**, para exercer suas atividades empresariais à **RUA SOUZA PORTO, Qd. - Lt. - nº 380 CEP 77805100, Complemento: - Bairro: CENTRO**, neste Município.

Atividade econômica principal:

Atividade econômica secundária:

0161-0/99-ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

28.01 - Serviços de Avaliação de Bens e Serviços de Qualquer Natureza..

03.05 - Cessão de Andaimos Pálcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário..

10.05 - Agenciamento Corretagem ou Intermediação de Bens Móveis ou Imóveis Não Abrangidos em Outros Itens ou Sub Itens Inclusive Aqueles Realizados no Âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros Por Quaisquer Meios..

05.08 - Guarda Tratamento Amestramento Embelezamento Alojamento e Congêneres..

07.01 - Engenharia Agronomia Agrimensura Arquitetura Geologia Urbanismo Paisagismo e Congêneres..

07.03 - Elaboração de Planos Diretores Estudos de Viabilidade Estudos Organizacionais e Outros Relacionados Com Obras e Serviços de Engenharia; Elaboração de Anteprojetos Projetos Básicos e Projetos Executivos Para Trabalhos de Engenharia..

07.05 - Reparação Conservação e Reforma de Edifícios Estradas Pontes Portos e Congêneres (exceto O Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador dos Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços Que Fica Sujeito AO Icms) ..

07.09 - Varrição Coleta Remoção Incineração Tratamento Reciclagem Separação e Destinação Final de Lixo Rejeitos e Outros Resíduos Quaisquer..

07.10 - Limpeza Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Imóveis Chaminés Piscinas Parques Jardins e Congêneres..

07.11 - Decoração e Jardinagem Inclusive Corte e Poda de Árvores..

07.12 - Controle e Tratamento de Efluentes de Qualquer Natureza e de Agentes Físicos Químicos e Biológicos..

07.13 - Dedetização Desinfecção Desinsetização Imunização Higienização Desratização Pulverização e Congêneres..

07.17 - Escoramento Contenção de Encostas e Serviços Congêneres..

07.18 - Limpeza e Dragagem de Rios Portos Canais Baías Lagos Lagoas Represas Açudes e Congêneres..

07.19 - Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Obras de Engenharia Arquitetura e Urbanismo..

07.20 - Aerofotogrametria (inclusive Interpretação) Cartografia Mapeamento Levantamentos Topográficos Batimétricos Geográficos Geodésicos Geológicos Geofísicos e Congêneres..

1921-7/00-FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO.

11.03 - Escolta Inclusive de Veículos e Cargas..

11.04 - Armazenamento Depósito Carga Descarga Arrumação e Guarda de Bens de Qualquer Espécie..
2330-3/01-FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

-99-1/99-FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAOMETALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

07.02 - Execução Por Administração Empreitada de Obras de Construção Civil Hidráulica Elétrica Sondagem Perfuração de Poços Escavação Drenagem e Irrigação Terraplanagem Pavimentação Concretagem Instalação e Montagem de Produtos.

14.01 - Lubrificação Limpeza Lustração Revisão Carga e Recarga Conserto Restauração Blindagem Manutenção e Conservação de Máquinas Veículos Aparelhos Equipamentos Motores Elevadores ou de Qualquer Objeto.

20.01 - Serviços portuários ferroportuários utilização de porto movimentação de passageiros reboque de embarcações rebocador escoteiro....

3600-6/01-CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA.

3600-6/02-DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES.

3701-1/00-GESTAO DE REDES DE ESGOTO.

4110-7/00-INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

14.02 - Assistência Técnica..

4686-9/02-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

14.06 - Instalação e Montagem de Aparelhos Máquinas e Equipamentos Inclusive Montagem Industrial Prestados AO Usuário Final Exclusivamente Com Material Por Ele Fornecido..

16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário metroviário ferroviário e aquaviário de passageiros.

17.01 - Assessoria ou Consultoria de Qualquer Natureza Não Contida em Outros Itens Desta Lista; Análise Exame Pesquisa Coleta Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza Inclusive Cadastro e Similares..

6810-2/01-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

17.05 - Fornecimento de Mão - de - Obra Mesmo em Caráter Temporário Inclusive de Empregados ou Trabalhadores Avulsos ou Temporários Contratados Pelo Prestador de Serviço..

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

17.09 - Perícias Laudos Exames Técnicos e Análises Técnicas. .

7719-5/99-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR.

7731-4/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR.

7732-2/01-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES.

7733-1/00-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

24.01 - Serviços de Chaveiros Confecção de Carimbos Placas Sinalização Visual Banners Adesivos e Congêneres..

PROC. n° 112
Ass. 1135

Data de emissão:10/01/2023

Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.araguaina.to.gov.br
Chave de autenticação: 8204236826230110





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23437

Nome da Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Atividade Principal(CNAE)7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 0162-8/99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 4924-8/00 - Transporte escolar, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente, 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4391-6/00 - Obras de fundações, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4292-8/02 - Obras de montagem industrial, 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes

Município: Município de Araguaína **Endereço:** RUA Souza Porto, 380, , Setor Central

CEP: 77805100

Local e data: Município de Araguaína, quinta, 31 de janeiro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda

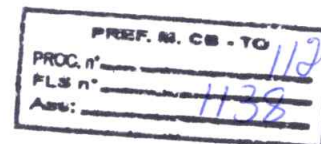


Código de Autenticidade: **19HPC2QSMX**

EMITIDO PELO THIAGO BARROS DE SOUSA

PRZF. M. CB - TO	
PROC. n°	112
FLS n°	1137
Ass:	





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA NIRE : 17600110766 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: TOC2301901710		
NIRE (Sede) 17600110766		CNPJ 32.611.684/0001-54		Data de Ato Constitutivo 30/01/2019	
Início de Atividade 30/01/2019					
Endereço Completo Rua Souza Porto, Nº 380, Setor Central - Araguaína/TO - CEP 77805-100					
Objeto Social A EIRELI terá por objetivo social principal a atividade de elaboração de projetos de engenharia e, como atividades secundárias, a construção civil, de obras de arte, e de unidades habitacionais e as atividades de construção na área de saneamento básico, execução de rede elétrica de baixa tensão e execução de estruturas metálicas; por empreitada ou sub-empreitada; inclusive prestação à serviços de formação de infra-estrutura agropecuária, agroindustrial e urbana; construções edificações rurais; a atividade de incorporação, lançamento e venda de imóveis de construção própria ou de terceiros; locação de automóveis ou meios de transporte, com ou sem condutor; coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; recuperação de sucatas de alumínio, materiais metálicos e materiais plásticos; comércio atacadista de embalagens; serviço de transporte de passageiros; atividades de limpeza e descontaminação de resíduos; serviços de contratantes para mão-de-obra para agricultura; serviços de contratantes para mão-de-obra para pecuária; captação, tratamento e distribuição de água; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; serviços de limpeza de fossas sépticas; construção de rodovias e ferrovias; construção de obras de arte especiais; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; construção de instalações esportivas e recreativas; execução de escoramento; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; carga e descarga; serviços de reboque de veículos; serviços de gestão de trânsito; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodésia; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; aluguel de andaimes; locação de mão-de-obra temporária; atividades paisagísticas; transporte escolar municipal; transporte escolar intermunicipal; construção de obras de asfalto; pavimentação de rodovias; conservação rodoviária; construção de obras viárias; recapeamento asfáltico; fabricação de artigos de asfalto; asfaltamento de vias públicas (calçadas, ruas, avenidas, praças); fabricação de letreiros luminosos; instalação de iluminação pública; serviços de jardinagem; serviços de paisagismo; serviços de pintura em rodovias e aeroportos; serviços de loteamento com execução de benfeitorias; obras de açudes; fabricação de asfalto de petróleo, cimento asfáltico e de resíduos de óleos de petróleo; fabricação estruturas pré-moldadas de cimento ou concreto; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e fabricação de placas para veículos.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HELSON GOMES FEITOSA	022.264.311-01	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status		
09/12/2022	T1760011076	904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/11/2023, às 11:02:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **H3GMA31V**.



TOC2301901710

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
FLS n°	1139
Ass:	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 54 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e servirá de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos ações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 01 de Janeiro de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA
Socio Administrador
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835

BALANÇO PATRIMONIAL**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Local de Registro : Jucetins

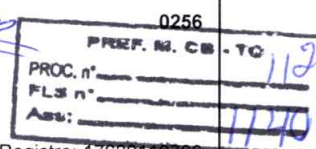
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 30/01/2019

Número Registro: 17600110766

Folha: 38

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.023.711,74 D
DISPONIVEL	357.342,73 D
CAIXA	357.342,73 D
CAIXA MATRIZ	357.342,73 D
CREDITOS	655.805,56 D
CLIENTES	655.805,56 D
CLIENTES GERAIS	655.805,56 D
ESTOQUES	10.563,45 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	10.563,45 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	10.563,45 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	33.949,74 D
IMOBILIZADO	33.949,74 D
IMOBILIZADO EM USO	53.220,61 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.999,01 D
MOVEIS E UTENSILIOS	29.221,60 D
DEPRECIACOES ACUMULADAS	19.270,87 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	2.399,90 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	16.870,97 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.057.661,48 D

PASSIVO

CIRCULANTE	136.342,25 C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	136.342,25 C
IMPOSTOS A RECOLHER	136.342,25 C
PIS A RECOLHER	3.565,89 C
COFINS A RECOLHER	16.457,96 C
ISS A RECOLHER	2.347,92 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	99.120,94 C
CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	14.849,54 C

BALANÇO PATRIMONIAL**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ : 32.611.684/0001-54

Local de Registro : Jucetins

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : isento

Data Registro : 30/01/2019

Número Registro: 17600110766

Folha: 39

0266
 PREF. M. CB - TO
 PROC. n°
 FL. n°
 Ass: 1141

PASSIVO NAO CIRCULANTE	187.890,32	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	187.890,32	C
PARCELAMENTOS	187.890,32	C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	187.890,32	C
PATRIMONIO LIQUIDO	733.428,91	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	28.987,81	C
LUCRO NO EXERCICIO	28.987,81	C
LUCRO NO PERIODO	28.987,81	C
RESERVAS DE LUCROS	404.441,10	C
RESERVAS DE LUCROS	404.441,10	C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	404.441,10	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.057.661,48	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.057.661,48 (Um Milhão e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO
 CONTADOR
 C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO
 C.R.C. :TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA
 Socio Administrador
 C.P.F. :022.264.311-01
 R.G. :1030835

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central Cep : 77805-100

Araguaína / TO

CNPJ / CEI : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual: isento

Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 30/01/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

0256	
PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	112
FLS n°	1142
Ass:	

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA: 40

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

2.194.151,38

2.194.151,38

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ISS S/ FATURAMENTO

53.786,22

PIS S/ FATURAMENTO

15.964,70

COFINS S/ FATURAMENTO

73.683,11

143.434,03

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

2.050.717,35

(-) Custos de bens e/ou serviços vendido

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)

421.749,55

ESTOQUE INICIAL DO PERÍODO BASE

79.714,81

(-) ESTOQUE FINAL DO PERÍODO BASE

10.563,45

490.900,91

(=) Lucro Bruto

1.559.816,44

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

16.590,00

RESCISÃO DE CONTRATO

6.495,08

23.085,08

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

33.700,00

ENERGIA ELÉTRICA

922,43

IMPOSTOS E TAXAS

241,60

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

23.800,00

ALUGUEL DE MAQUINÁRIOS

626.869,20

ÁGUA E ESGOTO

1.056,30

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO

5.322,06

691.911,59

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

TAXAS MUNICIPAIS

295,13

295,13

ARAGUAÍNA / TO, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F.: 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

C.R.C.: TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA

Socio Administrador

C.P.F.: 022.264.311-01

R.G.: 1030835

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

0256

R Souza Porto, 380 - Setor Central Cep : 77805-100

Araguaína / TO

CNPJ / CEI : 32.611.684/0001-54

Inscrição Estadual: isento

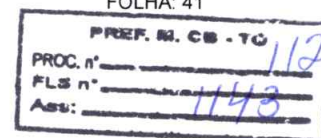
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 30/01/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA: 41

**DESPESAS GERAIS**

FRETES E CARRETOS	34.706,00	
SEGUROS	11.909,39	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	13.353,05	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	204.152,03	
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	24.075,92	
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	4.631,00	
MATERIAL DE INFORMATICA	736,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	330.483,40	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	340,00	624.386,79

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS	900,00	900,00
-------------------	--------	--------

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**219.237,85****(=) Lucro antes da Tributação/Participação****219.237,85****(-) Provisão para IR e CSSL**

PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	159.787,03	159.787,03
-----------------------------------	------------	------------

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	30.463,01	30.463,01
--------------------------------	-----------	-----------

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição**28.987,81****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****28.987,81**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

ARAGUAINA / TO, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. : 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

C.R.C. : TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA

Socio Administrador

C.P.F. : 022.264.311-01

R.G. : 1030835

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

I.E.: isento

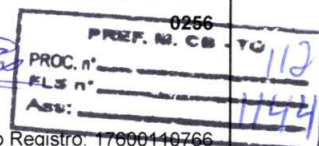
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 30/01/2019

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Nº do Registro: 17000140766

FOLHA : 42

**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ****ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{1.023.711,74}{324.232,57}$	ILG :	3,1573
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{1.023.711,74}{136.342,25}$	ILC :	7,5084
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{1.013.148,29}{136.342,25}$	ILS :	7,4309
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{357.342,73}{136.342,25}$	ILI :	2,6209
-------	---	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{1.057.661,48}{324.232,57}$	ISG :	3,262
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	-------

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and several scribbles.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

I.E.: isento

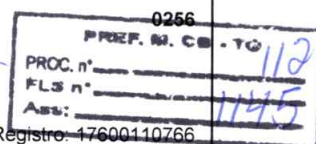
Local de Registro: Jucetins

Data do Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 47600110766

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 43

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{324.232,57}{1.057.661,48} \quad \text{IEG : } 0,3066$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{324.232,57}{733.428,91} \quad \text{ICT : } 0,4421$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{33.949,74}{733.428,91} \quad \text{IGI : } 0,0463$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins,
sob nº, em / / .
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F.: 374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

O.R.C.: TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA

Socio Administrador

C.P.F.: 022.264.311-01

R.G.: 1030835

NOTAS EXPLICATIVAS**FEITOSA CONSTRUTORA LTDA**

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA: 44

1 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração do Fluxo de Caixa foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 6.404/1976, 11.638/2007, resoluções do CFC nº 1.185/2009 NBCT 19.27 e Resolução CFC nº 1.330/2011 ITG 2000.

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade e o nível de detalhamento da escrituração contábil foi alinhado às necessidades de informação de seus usuários. Executada em idioma e em moeda corrente nacional; em forma contábil; em ordem cronológica de dia, mes e ano; com ausência de espaços em branco; entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos contábeis cujos lançamentos foram feitos pelo reime de competência, com escrituração por data do fato contábil, conta devedora; conta credora; histórico; valor do registro contábil; informação que permita identificar, de forma unívoca, todos os registros que integram um mesmo lançamento contábil.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A demonstração do resultado do exercício se comportou na operacionalidade normal da empresa, não havendo nenhum fato contábil de grande relevância que pode ser destaque em ———, evidenciando um Lucro Líquido do Exercício de R\$ 24.112,13.

A demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados em 31/12/2021 apresenta o valor de R\$ 404.441,10 foi transferido para Reservas de Lucros conforme previsto na Lei 6404/76, ficara a disposição dos sócios para outras destinações.

O Balanço Patrimonial apresenta com relevância no Ativo Disponível um saldo em espécie de R\$ 728.553,23, proveniente dos recebimentos de suas vendas, cujo valor esta sob responsabilidade do Sócio Administrador.

No Passivo Circulante destacamos o acréscimo relativo a fornecedores, e nas obrigações a pagar em função do aumento dos impostos diretos calculados sobre o faturamento.

A Demonstração de caixa registra-se um valor positivo líquido no valor R\$ 357.342,73. No Patrimônio Líquido destacamos um total de R\$ 704.441,10 proveniente da integração de Capital Social somada ao Lucro do Exercício mais Reservas de Lucros.

APRESENTAÇÃO DOS ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Os índices de situação financeira que demonstram a capacidade econômica da empresa, se destacaram com uma boa margem, são eles; a Líquidez Geral, Líquidez Corrente e o Índice de Solvência Geral.

A Líquidez Geral alcançou um média de 3,1106 conforme o cálculo a seguir Índice de Líquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a

NOTAS EXPLICATIVAS

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

R Souza Porto, 380 - Setor Central - Cep : 77805-100

ARAGUAINA / TO

CNPJ: 32.611.684/0001-54

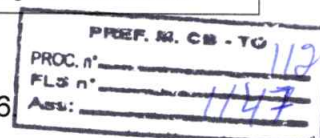
Local de Registro: JUCETINS

Inscrição Estadual: isento

Data de Registro: 30/01/2019

Nº do Registro: 17600110766

FOLHA: 45



Longo Prazo). Temos os seguintes valores; $(1.023.711,74) / (329.108,25) = 3,1106$

O índice de Liquidez Corrente também apresentou a média de 7,2492, devido a empresa ter Realizável a Longo Prazo e Exigível a Longo Prazo, Índice de Liquidez Corrente = $(\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante})$, Temos os Seguintes valores = $(1.023.711,74 / 141.217,93) = 7,2492$.

Índice de Solvência Geral obteve-se a média de 3,2137 com seguinte cálculo: Índice de Solvência Geral = $(\text{Ativo Total} / \text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo})$ Temos os Seguinte valores = $(1.057.661,48 / 329.108,25) = 3,2137$.

Índice de Endividamento obteve-se a média de 0,4421 com seguinte cálculo: Índice de Endividamento = $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante} / \text{Patrimônio Líquido})$ Temos os Seguinte valores = $(324.232,57 / 1.057.661,48) = 0,4421$.

ARAGUAINA/TO, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO

CONTADOR

C.P.F. :374.378.441-68 RG : 2080031 SSP/GO

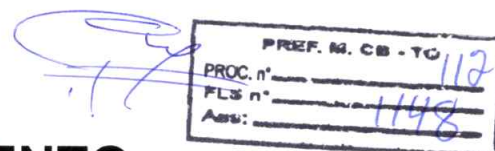
C.R.C. :TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA

Socio Administrador

C.P.F. :022.264.311-01

R.G. :1030835



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 54 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 54 e de Livro Diário nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
Endereço : R SOUZA PORTO, 380
Bairro : SETOR CENTRAL
C.E.P. : 77805-100
Cidade : ARAGUAINA / TO

Registrado em JUCETINS
sob nº 17600110766

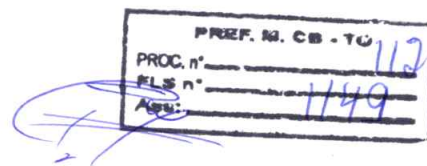
Arquivado em 30/01/2019

Inscrição Estadual nº isento
C.N.P.J. nº 32.611.684/0001-54

Araguaina/TO, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DO SOCORRO COELHO
Contador
C.P.F.: 374.378.441-68
R.G. : 2080031 SSP/GO
C.R.C.: TO-TO-00258/0-3

HELSON GOMES FEITOSA
Socio Administrador
C.P.F.: 022.264.311-01
R.G.: 1030835



ASSINATURA ELETRÔNICA

— o ato da empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02226431101	HELSON GOMES FEITOSA
37437844168	JOSE DO SOCORRO COELHO

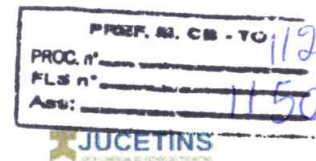
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 16:44 SOB Nº 20230335730.
PROTOCOLO: 230335730 DE 22/05/2023. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA



FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 22/05/2023
simplifica.to.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA, sob a autenticidade nº 12307681364 em 22/05/2023, protocolo 230335730. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro: 17600110766
CNPJ: 32611684000154
Município: Araguaína

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Número de Folhas: 54
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02226431101	HELSON GOMES FEITOSA	
37437844168	JOSE DO SOCORRO COELHO	TO0258/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 16:45 SOB Nº 20230335730.
PROTOCOLO: 230335730 DE 22/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307681364. NIRE: 17600110766.
FEITOSA CONSTRUTORA LTDA



FERNANDA DANIELA RODRIGUES DE MIRANDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 22/05/2023
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

02/10/2023 15:01

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO TOCANTINS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO TOCANTINS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

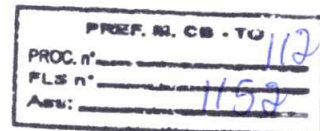


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TO

Certidão n.º: TO/2023/0000929
Nome: JOSE DO SOCORRO COELHO CPF: 374.378.441-68
CRC/UF n.º TO-060258/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/12/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crc.to.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 374.378.441-68 Controle: 6442.7697.8324.8638



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº pj654d1d3053483

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

FEITOSA CONSTRUTORA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 32611684000154**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Araguaína - TO, 10/11/2023 14:40:09



[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
FLS n°	1153
Ass:	

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 23/11/2023 16:35:46

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081

Proposta: 4232626

Controle Interno (Código Controle): 945444028

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, - CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO - TO

DADOS DO TOMADOR: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ: 32611684000154 R SOUZA PORTO 380, , ST CENTRAL - CEP: 77.805-100 - ARAGUAINA - TO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

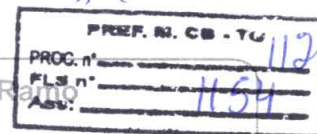


Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada



Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	
Licitante	R\$ 9.230,19	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.230,19	23/11/2023	01/05/2024
Multas e Penalidades	R\$ 9.230,19	23/11/2023	01/05/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/11/2023	19392841	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa seg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

PROC. n.º 112
FLS n.º 1155
Ass: _____

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO - No. 03/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 112/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

PREF. M. CB - TG	112
PROC. n.º	
PLS n.º	1156
Ass:	

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS

EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

PREF. M. CB - TO	112
PROC. n°	
FLS n°	1157
Ass:	

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

PROF. R. CB - TO 112
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1158

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0435081**
Proposta: **4232626**
Controle Interno (Código Controle): **945444028**
Nº de Registro SUSEP: **054362023000107750435081**

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

PREF. M. CB - YG	112
PROC. n°	
FLS n°	1159
Assu:	

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

PREF. M. CB - TO 112
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____ 1160

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode sofrer prejuízo direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do segurado.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0435081
Proposta: 4232626
Controle Interno (Código Controle): 945444028
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750435081

junto
SEGUROS

PROZ. N.º CB - TC 112
PROC. n.º
FLS n.º 1161
Ass: _____

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 112
FLS n° 1162
Ass: _____

[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

[Assinatura]

Código da Certidão: **CR05436_23112023_211831_011**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

aliar o Serv

[Assinaturas]



| Emissão de certidões

PROF. M. C. B. - T. G. 112
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____ 1163



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

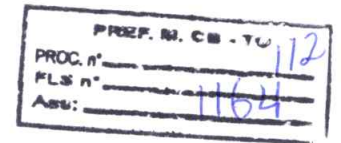
CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_23112023_211851_856**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Aliar o Serv

gov.br





| Emissão de certidões

PROEF. SG. CB - TC 112
PROC. n°
FLS. n° 1166
Ass: [assinatura]

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE CORRETORES**

Certificamos que **PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ nº **86719853000101**, encontra-se registrada na SUSEP, sob o nº **202013354**, para atuar na atividade de corretagem de seguros referente aos produto de - SEGUROS DE DANOS - PLANOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO - SEGUROS DE PESSOAS - MICROSSEGUROS - A sociedade encontra-se com cadastro **Ativo**.

A sociedade apresenta o seguinte responsável técnico:

MAURO MEISTER DE SEIXAS PINTO - 201092984

[Assinaturas manuscritas]

O Código desta Certidão é: **CC202013354_23112023_211920_515**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

A verificação da validade desta Certidão, dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos no sítio da SUSEP, no endereço:

<http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/emissao-de-certidoes>.

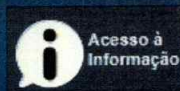
Somente podem operar no mercado corretores com cadastro ATIVO.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

aliar o Serv

gov.br





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

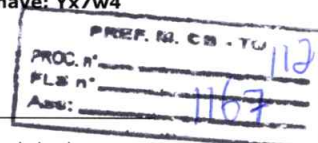
Nº 491718/2023

Emissão: 14/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Yx7w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Registro: 1000034833

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 10/12/2018

Faixa: 3

Objetivo Social: A EIRELI TERÁ POR OBJETIVO SOCIAL PRINCIPAL A ATIVIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E, COMO ATIVIDADES SECUNDÁRIAS, A CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OBRAS DE ARTE, E DE UNIDADES HABITACIONAIS E AS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; POR EMPREITADA OU SUB-EMPREITADA; INCLUSIVE PRESTAÇÃO À SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIA, AGROINDUSTRIAL E URBANA; CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES RURAIS; A ATIVIDADE DE INCORPORAÇÃO, LANÇAMENTO E VENDA DE IMÓVEIS DE CONSTRUÇÃO PRÓPRIA OU DE TERCEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS OU MEIOS DE TRANSPORTE, COM OU SEM CONDUTOR; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, MATERIAIS METÁLICOS E MATERIAIS PLÁSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ATIVIDADES DE LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA AGRICULTURA; SERVIÇOS DE CONTRATANTES PARA MÃO-DE-OBRA PARA PECUÁRIA; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO; PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE ASFALTO; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS (CALÇADAS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS); FABRICAÇÃO DE LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; SERVIÇOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE PAISAGISMO; SERVIÇOS DE PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE LOTEAMENTO COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; OBRAS DE AÇÚDES; FABRICAÇÃO DE ASFALTO DE PETRÓLEO, CIMENTO ASFÁLTICO E DE RESÍDUOS DE ÓLEOS DE PETRÓLEO; FABRICAÇÃO ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CIMENTO OU CONCRETO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEÍCULOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SOUZA PORTO, 380, SETOR CENTRAL, ARAGUAÍNA, TO, 77805100

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/04/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100003493DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

* Capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu único.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO

Registro: 2409296157

CPF: 012.***.***-82

Data Início: 05/04/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yx7w4
Impresso em: 14/09/2023 às 00:30:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Página 2/2

Nº 491718/2023
Emissão: 14/09/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yx7w4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. ARTIGO 24 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

Registro: 2413376097

CPF: 033.***-**-06

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

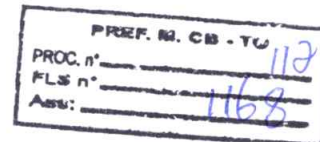
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

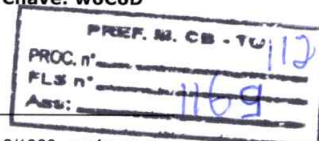
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO**Nº 491717/2023****Emissão: 14/09/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: w6C6D****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

Registro: 2413376097

CPF: 033.***.***-06

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/07/2014

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 24/04/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE LABORO

Data de Formação: 13/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000034833

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



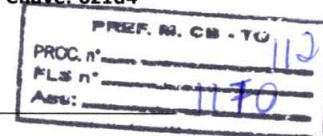


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 486823/2023
Emissão: 04/04/2023
Validade: 31/03/2024

Chave: 6z1d4

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: MELK ZEDEK CARLOS RAMALHO

Registro: 2409296157

CPF: 012.***-**-82

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2011

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933, ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ARTIGO 7º COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO EDUCACIONAL. ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 28/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TRIEDRO ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Registro: 1000048796

CNPJ: 38.194.513/0001-53

Data Início: 11/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI

Registro: 1000049890

CNPJ: 28.288.997/0001-46

Data Início: 09/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Registro: 1000034833

CNPJ: 32.611.684/0001-54

Data Início: 05/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

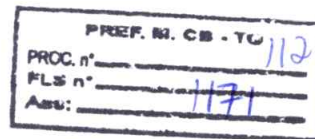
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

484347/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUILHERME BORGES CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUILHERME BORGES CORREA**
Registro: **206043/D-TO TO** RNP: **2413376097**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **TO20220343525** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/01/2022** Baixada em: **23/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO** CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**
Endereço do contratante: **RUA PRAÇA DOS 03 PODERES** Nº: **335**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77930000**
Contrato: **003/2022** Celebrado em: **14/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 1.056.682,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77930000**
Coordenadas Geográficas: **05°37'01.82"S, 47°46'25.07"W**
Data de início: **01/02/2022** Conclusão efetiva: **01/08/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO** CPF/CNPJ: **00.766.725/0001-95**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 400.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE OBRA DE UM MERCADO COM 400,00M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 484347/2023
30/01/2023, 14:39
z30BY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: z30BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 30/01/2023, às 14:40.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

Página 2/8

PROEF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1172

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a execução, para os devidos fins, que a empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIS GUILHERME BORGES CORREA, portador da Carteira Profissional n.º 206043/D-TO CREA/TO, pelo Contrato n.º 003/2022, formalizado a partir da Tomada de Preço n.º 004/2021, ART n.º: **TO20220343525**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL COM GALPÃO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO, desempenhou os serviços descritos a seguir. Declara ainda que a empresa é pontual, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, possuindo uma qualidade extrema em suas atividades, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

CONTRATO: 003/2022.

ART N.º TO20220343525

EMPRESA CONTRATADA: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS, CNPJ N.º 00.766.725/0001-95, com sede na cidade de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Praça Três Poderes, 355, Centro.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MERCADO MUNICIPAL COM GALPÃO COBERTO, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LOCAL DE REALIZAÇÃO: RUA DO MERCADO, PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO, AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, CEP:

77.930-000

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 à 25/07/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.056.682,78 (um milhão e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

CREA: 206043/D-TO

RNP: 2413376097

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n.º 484347/2023, emitida em 30/01/2023



PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.	MERCADO MUNICIPAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas, pontaleiras	M	88,00
1.1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado – padrão Governo Federal	M²	2,88
1.2	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	Escavação manual de valas e sapatas, com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	53,53
1.2.2	Reaterro manual de valas e sapatas com compactação mecanizada	M³	21,41
1.3	FUNDAÇÃO		
1.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado (9x19x39cm) 1 vez, e = 20cm para (embasamento)	M²	48,21

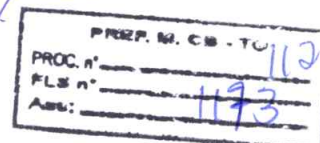
Certidão n.º 484347/2023
30/01/2023, 14:40

Chave de Impressão: z30BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



1.3.2	Concreto FCK = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia/brita1) – preparo mecânico com betoneira 600l	M³	20,62
1.3.3	Armação aço CA – 50 (diâmetro de 8.0 a 10.0mm) corte e dobra	KG	1.173,24
1.3.4	Armação aço CA – 60 (diâmetro de 5.0mm) corte e dobra	KG	236,16
1.3.5	Forma tábua de madeira para concreto em vigas de fundação com reaproveitamento de 18x	M²	168,11
1.3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, 02 demãos	M²	168,11
1.4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
1.4.1	Concreto FCK = 20mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/areia/brita1) – preparo mecânico com betoneira 600l	M³	40,25
1.4.2	Armação aço CA – 50 (diâmetro de 8.0 a 10.0mm) corte e dobra	KG	1.559,61
1.4.3	Armação aço CA – 60 (diâmetro de 5.0mm) corte e dobra	KG	896,85
1.4.4	Fabricação de forma para pilares e estruturas similares em chapa de madeira compensada, plastificada 18x	M²	392,67
1.4.5	Laje pré-moldada para forro, sobrecarga de 100kg/m², vãos de ate 3,5m², e = 8cm	M²	400,00
1.5	VEDAÇÃO		
1.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x39cm e = 9cm c/ arg cim/areia/saibro	M²	710,82
1.5.2	Divisória em marmorite, e = 3,5cm	M²	20,83
1.6	COBERTURA		
1.6.1	Trama de madeira composta de caibros, ripas e terças para telha de fibrocimento	M²	396,75
1.6.2	Telhamento c/ telha de fibrocimento	M²	396,75
1.6.3	Calha em chapa de aço galvanizada nº 24, desenvolvimento de 50cm	M	77,40
1.6.4	Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais	M²	367,94
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.7.1	Eletroduto pvc flexível de ¾"	M	629,40
1.7.2	Eletroduto pvc flexível de 1"	M	71,00
1.7.3	Eletroduto pvc flexível de 1.1/2"	M	75,90
1.7.4	Eletroduto pvc rígido roscável de 1"	M	2,00
1.7.5	Eletroduto pvc rígido roscável de 2"	M	11,00
1.7.6	Eletroduto pvc rígido roscável de 3"	M	22,90
1.7.7	Eletroduto pvc rígido roscável de 4"	M	11,10
1.7.8	Cabo unipolar cobre 1,5mm²	M	38,50
1.7.9	Cabo unipolar cobre 2,5mm²	M	3.116,50
1.7.10	Cabo unipolar cobre 10,0mm²	M	32,40
1.7.11	Cabo unipolar cobre 4,0mm²	M	326,00
1.7.12	Cabo unipolar cobre 16,0mm²	M	933,50
1.7.13	Cabo unipolar cobre 50,0mm²	M	108,40
1.7.14	Quadro de distribuição embutir p/ 8 circuitos c/ barramento	Und	12,00
1.7.15	Quadro de distribuição embutir p/ 06 circuitos c/ barramento	Und	1,00
1.7.16	Disjuntor unipolar termomagnético de 10A	Und	14,00
1.7.17	Disjuntor unipolar termomagnético de 13A	Und	31,00
1.7.18	Disjuntor unipolar termomagnético de 16A	Und	7,00
1.7.19	Disjuntor unipolar termomagnético de 20A	Und	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484347/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484347/2023

30/01/2023, 14:40

Chave de Impressão: z30BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 112
FLS n° 1174
Ass: _____

1.7.20	Disjuntor unipolar termomagnético de 25A	Und	2,00
1.7.21	Disjuntor unipolar termomagnético de 32A	Und	11,00
1.7.22	Disjuntor unipolar termomagnético de 40A	Und	1,00
1.7.23	Disjuntor unipolar termomagnético de 63A	Und	4,00
1.7.24	Disjuntor tripolar termomagnético de 32A	Und	7,00
1.7.25	Disjuntor tripolar termomagnético de 150A	Und	1,00
1.7.26	Luminária tipo calha de sobrepor com 02 lâmpadas fluorescentes de 36w com reator	Und	35,00
1.7.27	Refletor de LED 50w	Und	17,00
1.7.28	Tomada hexagonal 2p + t 10A	Und	135,00
1.7.29	Tomada universal retangular 2p + t 10A	Und	2,00
1.7.30	Tomada hexagonal 2p + t 20A	Und	2,00
1.7.31	Haste de cobre para aterramento de 2,50m x 5,8"	Und	1,00
1.7.32	Interruptor simples de 01 tecla	Und	9,00
1.7.33	Interruptor simples de 02 tecla	Und	3,00
1.7.34	Interruptor simples de 03 tecla	Und	2,00
1.7.35	Interruptor DR (in 30mA) 22"	Und	12,00
1.7.36	Dispositivo contra surtos DPS – 175 – 40KA	Und	30,00
1.7.37	Quadro de medição geral de energia para 18 medidores	Und	1,00
1.7.38	Caixa de passagem de alvenaria 40x40x40cm com tampa de concreto	Und	16,00
1.7.39	Eletrocalha perfurada tipo U 50x50mm chapa 18	M	15,20
1.8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
1.8.1	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60xvar)cm com tampa em concreto	Und	4,00
1.8.2	Caixa de gordura retangular em alvenaria (40x70cm)	Und	2,00
1.8.3	Caixa de gordura sifonada pvc (100x100x50)	Und	2,00
1.8.4	Caixa de gordura sifonada pvc (150x185x75)	Und	4,00
1.8.5	Caixa de gordura sifonada pvc (250x230x75)	Und	1,00
1.8.6	Ralo sifonado pvc 100mm – 40mm	Und	4,00
1.8.7	Composição representativa de instalação de tubo de esgoto 100mm c/ conexões	M	98,50
1.8.8	Composição representativa de instalação de tubo de esgoto 50mm c/ conexões	M	16,50
1.8.9	Composição representativa de instalação de tubo de esgoto 40mm c/ conexões	M	12,43
1.8.10	Composição representativa de instalação de tubo de esgoto 75mm c/ conexões	M	6,89
1.8.11	Composição representativa de instalação de tubo de esgoto 150mm c/ conexões	M	1,40
1.8.12	Composição representativa de inst/ tubo pvc soldável água 25mm c/ conexões	M	15,88
1.8.13	Tubo pvc soldável de água 20mm, instalado em prumada de água c/ conexões	M	33,88
1.8.14	Composição representativa de ins/ tubo pvc soldável água 32mm c/ conexões	M	24,73
1.8.15	Composição representativa de ins/ tubo pvc soldável água 40mm c/ conexões	M	23,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484347/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484347/2023
30/01/2023, 14:40

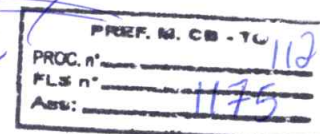
Chave de Impressão: z30BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS



1.8.16	Torneira cromada de mesa para lavatório 20mm – ½”	Und	6,00
1.8.17	Torneira cromada de parede para pia de cozinha 25mm – ¾”	Und	1,00
1.8.18	Torneira cromada de parede para pia de cozinha 22mm – ½”	Und	1,00
1.8.19	Registro de esfera borboleta bruto pvc de ½”	Und	1,00
1.8.20	Registro de esfera borboleta de ½”	Und	1,00
1.8.21	Registro de gaveta bruto de 1” metal	Und	1,00
1.8.22	Registro de gaveta bruto de 1.1/4” metal	Und	1,00
1.8.23	Registro de gaveta bruto de ¾” metal	Und	1,00
1.8.24	Registro de gaveta com canopia cromada de 1.1/4” metal	Und	2,00
1.8.25	Registro de gaveta com canopia cromada de ¾” metal	Und	1,00
1.8.26	Caixa de água de 2000 litros de poliéster e fibra de vidro	Und	3,00
1.9	LOUÇAS/METAIS/BANCADA		
1.9.1	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada – completo	Und	6,00
1.9.2	Barra de apoio em aço inox para pne I = 80cm, D = 3cm	Und	4,00
1.9.3	Bancada de granito cinza polido 50x60cm para lavatório	Und	4,00
1.9.4	Bancada de granito cinza c/ cuba e torneira para pia de cozinha 150x60cm	Und	2,00
1.9.5	Lavatório de louça branca suspenso	Und	2,00
1.9.6	Mictório de descarga contínua	Und	2,00
1.10	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO		
1.10.1	Chapisco de parede 1:4 (cimento e areia)	M²	1.612,93
1.10.2	Massa única de parede para recebimento de pintura, no traço 1:2:8, e = 2cm	M²	1.612,93
1.10.3	Revestimento cerâmico de paredes padrão popular 20x20cm	M²	208,72
1.11	ESQUADRIAS		
1.11.1	PORTAS		
1.11.1.1	Porta de enrolar/metálica (2,00m * 2,50m)	M²	81,25
1.11.1.2	Porta de alumínio/vidro de correr (2,10m * 1,94m)	M²	12,22
1.11.3	Porta de alumínio/vidro de correr (2,10m * 1,00m)	M²	4,20
1.11.4	Porta de abrir/metálica (0,80m * 2,10m)	Und	2,00
1.11.5	Porta de abrir/alumínio (0,90m * 1,70m)	M²	8,40
1.11.6	Porta de abrir/alumínio (0,60m * 1,70m)	M²	5,10
1.11.7	Porta de embutir completa para portas externas	Und	18,00
1.11.8	Porta de embutir completa para portas internas	Und	9,00
1.11.2	JANELAS		
1.11.2.1	Janela de alumínio maxim – ar (0,80 x 0,80m)	M²	2,56
1.11.2.2	Janela de enrolar metálica 2,50 x 1,00m	M²	5,00
1.12	PAVIMENTAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
1.12.1	Contra piso em argamassa, traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, e = 4cm	M²	367,94
1.12.2	Piso cerâmico esmaltada 35x35cm PEI 4 assentado com argamassa	M²	367,94
1.12.3	Calçada em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, e = 6cm	M²	176,00
1.12.4	Piso tátil direcional de 20 x 20cm de borracha, colorido, aplicado com argamassa	M²	24,05
1.12.5	Rodapé cerâmico com ladrilho hidráulico 7cm	M	284,93
1.13	PINTURA INTERNA/EXTERNA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484347/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484347/2023
30/01/2023, 14:40

Chave de impressão: z30BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO 112
PROC. n° _____
FLS n° 1176
Ass: _____

1.13.1	Aplicação e lixamento de massa látex pva em paredes 01 demão	M²	1.404,22
1.13.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em parede em 02 demãos	M²	1.404,22
1.13.3	Pintura zarcão para esquadrias metálicas 01 demão	M²	1.404,22
1.14	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO		
1.14.1	Extintor de incêndio tipo pó químico seco 6,0kg	Und	11,00
1.14.2	Extintor de água pressurizada	Und	1,00
1.14.3	Extintor CO2 6kg	Und	2,00
1.14.4	Luminárias de emergências de 16w	Und	39,00
1.14.5	Placas de sinalização de emergência	Und	32,00
1.14.6	Cabo de cobre Nu 35mm² - 7 fios x 2,50mm (NBR6524)	M	220,00
1.14.7	Parafusos autoatarrachantes em aço inox 4,2 x 32mm	Und	210,00
1.14.8	Buchas de nylon 6mm	Und	210,00
1.14.9	Fixador universal de latão estanhado - para cabos de 35 - 70mm	Und	210,00
1.14.10	Minicaptadores em aço GF horizontal h=300mm DN=10mm	Und	9,00
1.14.11	Conector mini gar em liga de cobre estanhado para vergalhão 8-10mm e cabos 16 - 50mm²	Und	25,00
1.14.12	Conectores de pressão para cabo nu 35mm²	Und	10,00
1.14.13	Re-bar 3/8" x 6,00m (70mm²)	Und	40,00
1.14.14	Clips galvanizados para emenda	Und	225,00
	GALPÃO COBERTO		
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas, pontaletas	M	70,60
2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas, estacas e blocos com profundidade menor ou igual a 1,30m	M³	22,02
2.2	Reaterro manual de valas e blocos com compactação mecanizada	M³	8,81
3.	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro, aplicado sobre solo, e = 5cm	M²	13,50
3.2	Concreto FCK=20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/areia/brita) Preparo mecânico com betoneira 600l	M³	4,69
3.3	Armação aço CA-50 (diâmetro de 8,0 a 10,0mm) corte e dobra	Kg	461,70
3.4	Armação aço CA-60 (diâmetro de 5,0mm) corte e dobra	Kg	73,80
3.5	Forma tábua de madeira para concreto em viga de equilíbrio e arranques com reaproveitamento de 18x	M²	25,20
3.6	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, 02 demãos	M²	15,75
4	ESTRUTURA METÁLICA PARA PILARES		
4.1	Estrutura metálica para pilares em perfil U 150x50x4,76mm; cantoneiras 1.1/2" x 3/16"	Kg	745,47
5	COBERTURA		
5.1	Estrutura metálica para cobertura em perfil U 150x50x4,76mm. (1.1/2" x 3/16") e complementos	Kg	4.106,71
5.2	Telhamento c/ telha metálica galvanizada trapezoidal	M²	364,69
5.3	Telha em chapa de aço galvanizada, nº 24 desenvolvimento de 50cm	M	20,00
	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484347/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484347/2023
30/01/2023, 14:40

Chave de Impressão: z30BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 1177

6.1	Caixa de passagem de água pluvial (60x60xvar)cm com tampa em concreto	Und	6,00
6.2	Composição representativa de instalação de tubo pluvial 100mm c/ conexões	M	34,51
6.3	Composição representativa de instalação de tubo pluvial 150mm c/ conexões	M	3,43
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	Eletroduto pvc rígido roscável de 3/4"	M	61,10
7.2	Eletroduto pvc rígido roscável de 1"	M	68,10
7.3	Eletroduto pvc rígido roscável de 1.1/4"	M	3,70
7.4	Eletroduto pvc rígido roscável de 2"	M	14,50
7.5	Cabo unipolar cobre 2,5mm²	M	901,10
7.6	Cabo unipolar cobre 4,0mm²	M	232,40
7.7	Cabo unipolar cobre 6mm²	M	79,00
7.8	Quadro de distribuição embutir p/ 18 circuitos c/ barramento	Und	1,00
7.9	Disjuntor tripolar termomagnético de 25A	Und	1,00
7.10	Disjuntor tripolar termomagnético de 10A	Und	18,00
7.11	Refletor LED 200W	Und	21,00
7.12	Tomada de sobrepor 2p + t 10ª	Und	18,00
7.13	Haste de cobre para aterramento de 2,50m x 5/8"	Und	1,00
7.14	Caixa de medição trifásico CELTINS	Und	1,00
8	PAVIMENTAÇÃO INTERNA/EXTERNA		
8.1	Piso em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional e=6cm	M²	233,00
8.2	Piso tátil direcional 20x20cm de borracha, colrido, aplicado com argamassa	M²	4,60
9	SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E SPDA		
9.1	Extintor de incêndio tipo pó químico seco 6,0kg	Und	1,00
9.2	Extintor de água pressurizada	Und	1,00
9.3	Suportes guias simples h=200mm com roldana em propileno	Und	84,00
9.4	Cabo de cobre nu 35mm² - 7 fios x 2,50mm (NBR6524)	M	190,00
9.5	Rebite de repuxo em alumínio 3/16" x 3mm	Kg	0,17
9.6	Mini captadores em aço GF horizontal h=300mm DN=10mm	Und	6,00
9.7	Conector mini gar em liga de cobre estanhado para vergalhão 8-10mm e cabos 16-50mm²	Und	10,0
9.8	Terminal 1 furo compressão 35mm²	Und	6,00
9.9	Terminal 1 furo compressão 50mm²	Und	6,00
9.10	Conector cabo-haste em bronze para 2 cabos de cobre 16-70mm² com grampo U, porcas e arruelas	Und	4,00
9.11	Caixa de inspeção tipo solo 300mm em polietileno	Und	4,00
9.12	Haste de aterramento tipo coppeweld alta camada 5/8" x 2,40m	Und	6,00
9.13	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 275V, 45KA	Und	1,00
3	ESTRUTURA DE USO COMUM (MERCADO + FEIRA COBERTA + GALPÃO COBERTO)		
3.1	Calçada em concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, e = 6cm	M²	112,99

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 484347/2023, emitida em 30/01/2023



Certidão nº 484347/2023
30/01/2023, 14:40
Chave de Impressão: z30BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 112
FLS n° 1178
Ass: _____

3.2	Piso tátil direcional 20 x 20cm de borracha, colorido, aplicado com argamassa	M²	1,75
3.3	Corrimão simples, diâmetro externo = 1.1/2" em aço galvanizado	M	33,72
3.4	Guarda corpo em aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2", esp.: 1,20m	M	16,86
3.5	Pintura do tipo zarcão para esquadrias metálicas 01 demão	M²	37,09

AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

AURI WULANGE
RIBEIRO
JORGE:66334748149

Assinado de forma digital
por AURI WULANGE RIBEIRO
JORGE:66334748149
Dados: 2023.01.26 12:05:45
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
CNPJ: 00.766.725/0001-95
Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO

VITORIA
FURLAN:0302
9447103

Assinado de forma
digital por VITORIA
FURLAN:03029447103
Dados: 2023.01.26
11:12:28 -03'00'

VITÓRIA FURLAN
CREA: 2419793390
ENGENHEIRA CIVIL
FISCAL DA PREFEITURA DE AXIXÁ DO TOCANTINS/TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão n° 484347/2023, emitida em
30/01/2023



Certidão n° 484347/2023
30/01/2023, 14:40

Chave de Impressão: z30BY
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2023 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins



Impresso em: 30/01/2023, às 14:40.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

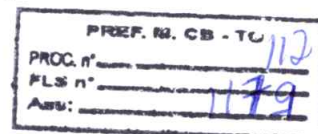
480748/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUILHERME BORGES CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUILHERME BORGES CORREA**
Registro: **2413376097TO** RNP: **2413376097**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **TO20220375087** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2022** Baixada em: **27/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO** CPF/CNPJ: **02.401.248/0001-90**
Endereço do contratante: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BABAÇULÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77870000**
Contrato: **060/2022** Celebrado em: **06/04/2022**
Valor do contrato: **R\$ 101.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETÚLIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **BABAÇULÂNDIA** UF: **TO** CEP: **77870000**
Coordenadas Geográficas: **-7.201219, -47.762030**
Data de início: **20/04/2022** Conclusão efetiva: **20/07/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO** CPF/CNPJ: **02.401.248/0001-90**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 8.40 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 79.81 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 798.14 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 131.84 metro;**

Observações

IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA/TO, CONVENIO: 01041000339/2021

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **480748/2022**
24/08/2022, 14:18
xWa71

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: xWa71

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 24/08/2022, às 15:00.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ: 02.401.248/0001-90 Adm: 2022-2024



PREFEITURA
BABAÇULÂNDIA
JUNTOS, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a execução, para os devidos fins, que a empresa Feitosa Construtora Eireli, CNPJ: 32.611.684/0001-54, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil LUIS GUILHERME BORGES CORREA, portador da Carteira Profissional n.º 241337609TO D CREA/TO, pelo Contrato n.º 060/2022, formalizado a partir da Tomada de Preço n.º 001/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA- TO, CONFORME CONVENIO: 01041000339/2021, desempenhou os serviços descritos a seguir. Declara ainda que a empresa é pontual, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, possuindo uma qualidade extrema em suas atividades, não havendo contra a mesma, nada que a desabone.

CONTRATO: 060/2022

EMPRESA CONTRATADA: FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 32.611.684/0001-54

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA- TO, CONFORME CONVENIO: 01041000339/2021

LOCAL DE REALIZAÇÃO: RUA JOSÉ DIAS, S/N, CENTRO, CEP: 77.870-000, MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/04/2022 à 30/07/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais)

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS GUILHERME BORGES CORREA

CREA: 2413376097TO

RNP: 1000034833-TO

PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1.	Serviços Preliminares		
1.1	Fornecimento e Colocação de Placa de Obra	M²	2,88
1.2	Administração Local de Obra	Mês	02
2.	Recuperação de Meio-Fio		
2.1	Guia (Meio-fio) Concreto, Moldado In Loco em Trecho Reto com Extrusora, 13cm Base x 22cm Altura	M	131,84
3.	Calçadas		
3.1	Execução de Passeio em Piso Intertravado, com Bloco Retangular cor cinza, de 20 x 10 cm, espessura 6 cm. af 12/2015	M²	798,14
3.2	Reaterro manual apiloado com soquete. af 10/2017	M³	79,81
3.3	Piso podotátil direcional ou alerta fornecimento e assentamento, peça 40x40cm	M²	8,4
3.4	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af 07/2016 - tampas em concreto armado das valetas	M²	8,34
3.5	Banco de concreto 2,00 x 0,60 x 0,45 m, pré mold, s/ encosto	UN	6,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA
CNPJ/MF: 02.401.248/0001-90
RANIEL DE BRITO GOMES
CPF: 759.155.451-49
PREFEITO
Franciel de Brito Gomes
Prefeito Municipal

CLEUDIVAM DA COSTA BATISTA
CREA: 240542473-8/TO
ENGENHEIRO CIVIL/MECÂNICO
FISCAL DA PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA/TO

Cleudivam da Costa Batista
Eng. Civil/Mecânica
CREA: 240542473-8/TO
Fiscal Prefeitura M. Babaçulândia-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n.º 480748/2022, emitida em 24/08/2022

Certidão n.º 480748/2022
24/08/2022, 15:00
Chave de Impressão: xWw71

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 2 folhas



1.º SELO(S): 128B01AAA078346-SUZ, 128B01AAA078347-STU
CONSULTE EM: <https://gdi.tयो.ю.ю.br/GDI/01-128B01AAA078346-SUZ>
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE:
FRANCIEL DE BRITO GOMES E CLEUDIVAN DA COSTA BATISTA, DOU FÉ.
BABACULÂNDIA-TO, 09/08/2022
EMOL.: R\$11,64 TUC: R\$3,24 FUNC: R\$2,28 ISS: R\$0,58 TOTAL: R\$17,74

Paula Dayane Soares de Jesus

PAULA DAYANE SOARES DE JESUS - ESCRIVENTE
AUTORIZADA





PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 480748/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 480748/2022
24/08/2022, 15:00
Chave de Impressão: xWa71

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
 Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
 Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 24/08/2022, às 15:00.